
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1263, 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14, da Lei Complementar nº 887, de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, resolve:

Nº 1263/2022 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1232 de 23/09/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3316 de 28/09/2022, a qual rescindiu a termo o contrato de trabalho, em nome da servidora **PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN**, cadastro nº 1002422, contratada em caráter emergencial, ocupante da função de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de 24/09/2022, conforme Portaria nº 1224 de 20/09/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3313 de 23/09/2022 e-DOC 85EB2CA8

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6718F125

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/10/2022. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>